



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 860/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **CLEYSSE CASTILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CLEYSSE CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.949.880-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 042.033.369-02, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40hrs semanais, pelo regime Estatutário, nomeada em 14 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5798/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 maio 120 23
DE Nº 12718
UMUARAMA, 04 105 120 23
Gabriella
SERV. C. DE ATOS OFICIAIS